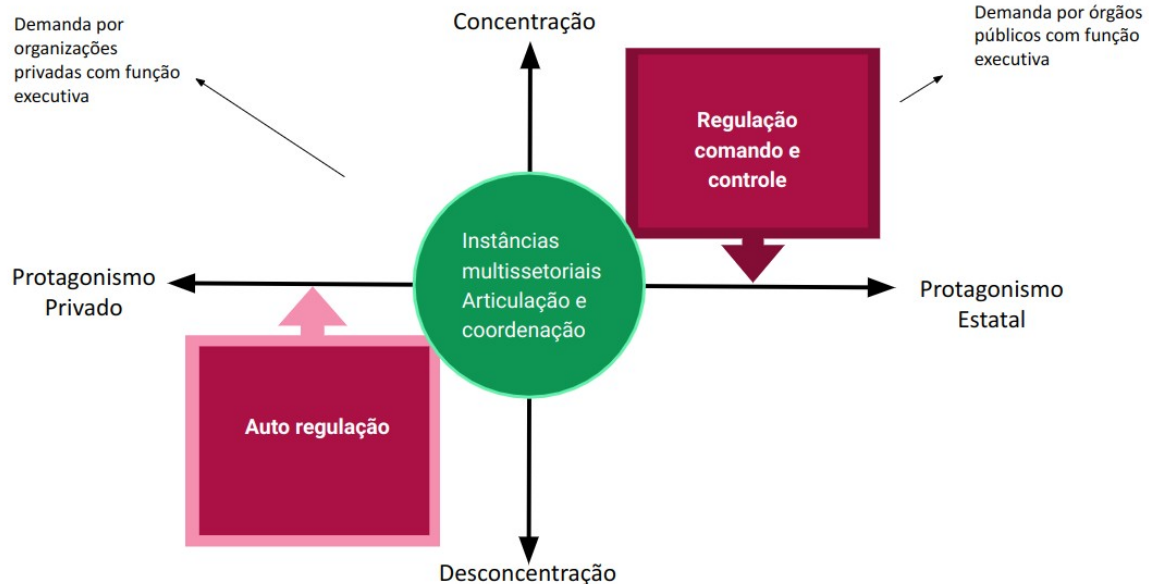


PERGUNTAS MOTIVADORAS DO DEBATE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO CGI.BR NA ARQUITETURA REGULATÓRIA PARA PLATAFORMAS DIGITAIS

Considerando as abordagens regulatórias encontradas na sistematização da consulta e no debate público, qual deve ser a arquitetura regulatória para plataformas digitais?



(Fonte: Relatório Eixo 03)

PERGUNTA 1. Considerando os pólos decisórios e supervisores da regulação qual o modelo a ser adotado:

- i. Modelo concentrado em poucas instituições – focado em uma entidade regulatória central
- ii. Modelo policêntrico de governança – com divisões e articulações de competências

PERGUNTA 2. Considerando a natureza dos entes decisórios, público, privado, multissetorial qual o modelo a ser adotado:

- i. Maior protagonismo estatal
- ii. Maior protagonismo do setor privado

NOTA PÚBLICA sobre o CGI.br

<https://www.cgi.br/esclarecimento/nota-publica-sobre-debate-em-torno-do-pl-2630-2020/>